



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 059/2014

Folha nº 239 do Proc.
Nº 01-59 de 20 14
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

Emitir notas fiscais

Estabelecer ligação com o Sistema Autenticador e Transmissor de Documentos Fiscais Eletrônicos - SAT
- ISS;

De acordo com a justificativa dos autores, a iniciativa é fruto dos trabalhos da CPI dos Estacionamentos realizada em 2013, cujos resultados mostraram a urgência de se tratar de questões como evasão de tributos municipais bem como dificuldades na regularização de estabelecimentos, o que determina grande precariedade aos estacionamentos instalados no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de um SUBSTITUTIVO, apresentado a fim de adequar a redação do projeto à melhor técnica legislativa, bem como estipular o valor da multa prevista no artigo 6.

A fim de subsidiar a manifestação da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, foi solicitada exposição acerca do teor do projeto, junto ao Poder Executivo. Considerando as informações recebidas, a referida Comissão aprovou o projeto nos termos de substitutivo que adequou a matéria ao que dispôs a Legislação de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) e o que é aplicado ao novo Código de Obras e Edificações (COE).

Ante o exposto, reconhecendo o interesse público da iniciativa, a Comissão de Administração Pública é **FAVORÁVEL** à sua aprovação nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 28/11/2018.

DAVID SOARES

DALTON SILVANO

GILSON BARRETO

Presidente

ANTÔNIO DONATO

PAULO FRANGE - Relator

QUITO FORMIGA

MARIO COVAS NETO

RINALDI DIGILIO

Relatório nº 1967/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 29 / 11 / 2018
Pág. 91 Col. 39 49
Conferido Mouso

À Comissão de ECON
Em 29 / 11 / 2018
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF. 100.823 Mouso

RECEBIDO
Comissão de Trânsito, Transporte,
Atividade Econômica, Turismo, Lazer
e Gastronomia.
Em 29/11/2018 às 17:35
Maria de Fátima Moreira
RF 100.749

Ào Vereador / À Vereadora
Sendo Voz Deilson Amadeu
Para relatar.
Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade
Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.
Em 20 / 12 / 2018
[Assinatura]
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RI